



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 392/79

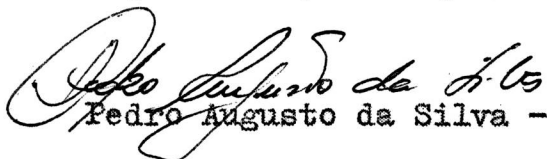
Em 21 de maio de 1 979

Pedro Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, /
Escriturário deste Legislativo, de licença médica no período /
de 16 a 18 de maio de 1 979, de conformidade com o disposto /
nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto /
de 1 973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pi-
quete- conforme o contido no atestado médico anexo, datado de /
16/maio/79, passado pelo Sr.Dr. Carlos Eduardo Budri de Souza-
CRM-26.052, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade-Secretaria
de Estado da Saúde-CIAM, de Piquete-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Pedro Augusto da Silva - Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e um (21) /
dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove(1979).


Prof. Ernani Beckmann - Ch.de Secretaria